

## **Convite**

**Exmos. Srs.**

**A Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Mar, convida-vos a apresentar proposta, para a celebração de contrato de:**

**“Aquisição da Solução de “Access Policy Manager” (APM) para equipamento balanceador (BIG IP i2800 da F5 Networks) em utilização na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Mar, suportes e manutenções anuais”**

### **1. Objeto do Convite**

O objeto do convite é a aquisição da Solução de “Access Policy Manager” (APM) para equipamento balanceador (BIG IP i2800 da F5 Networks) em utilização na Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Mar, suportes e manutenções anuais.

### **2. Tipo de procedimento**

O presente convite é efetuado por consulta prévia ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a 3 (três) empresas da especialidade, em função do valor do procedimento ser inferior a 75.000€ (setenta e cinco mil euros), ou seja, no valor de 24.000€ (vinte e quatro mil euros) acrescido de IVA de 23%, e pela observância dos princípios da concorrência e transparência e igualdade de tratamento.

### **3. Entidade Adjudicante**

A Entidade Pública Adjudicante é o Estado Português, através da Secretaria-Geral do Ministério da Economia e do Mar, abreviadamente designada por SGMEM, sita na Av. Da República, 79, 1069-218 Lisboa, PORTUGAL.

### **4. Órgão que tomou a decisão de contratar**

A decisão de contratar foi tomada pelo Secretário-Geral do Ministério da Economia e do Mar, pelo despacho exarado na Informação SGE/DSCPP/INF/11500/2022 a 04.08.2022, uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, conjugado com o Despacho nº 10705/2021, publicado no DR nº 212, 2ª série, de 2 de novembro, dado o valor do procedimento.

## **5. Caracterização da aquisição**

O fornecimento, instalação, configuração e suporte da solução, objeto do contrato devem ser executados de acordo com as especificações definidas no caderno de encargos do procedimento.

## **6. Prazo e Modo de apresentação da proposta:**

- a) A proposta deverá ser apresentada até às 23:59 horas do 6.º dia após disponibilização das peças do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov;
- b) Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados pelo mesmo meio, ou seja, na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov, até ao prazo limite indicado na alínea anterior;
- c) Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por um representante que tenha poderes para obrigar a entidade.

## **7. Prazo de Execução**

1. O contrato inicia-se no dia seguinte à sua assinatura e terá uma duração de 36 meses.
2. O contrato manter-se-á em vigor até total cumprimento do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

## **8. Preço base**

1. O preço base (entendido como o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição da solução que constitui objeto do presente procedimento), é fixado em 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), a que acresce a taxa legal de IVA em vigor.
2. A fixação do preço base tem como referência os valores médios de mercado para soluções similares.

## **9. Documentos da proposta**

1. A proposta apresentada pelo concorrente deve ser acompanhada pela declaração do Anexo I do Código dos Contratos Públicos, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 57º do mesmo código, elaborada em conformidade com o Anexo I apenso ao presente convite, do qual faz parte integrante.
2. Elementos a indicar obrigatoriamente na proposta
  - a) Valor total a pagar pela presente aquisição, mediante o preenchimento obrigatório do Anexo IV, anexo ao presente convite;

- b) Preenchimento obrigatório do Anexo III apenso a este convite com a designação de declaração de cumprimento do regulamento geral de proteção de dados (RGPD);
- c) Outros elementos que se julguem relevantes para completar a sua proposta.

### 3. Condições da proposta

- a) Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por um representante que tenha poderes para obrigar a entidade;
- b) Não são admitidas alterações de cláusulas do caderno de encargos;
- c) Não é admitida a apresentação de propostas variantes, nos termos do número 7 do artigo 59º do Código dos Contratos Públicos;
- d) As propostas não serão objeto de negociação;
- e) Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em português.

## 10. **Análise e exclusão da proposta**

Constituem motivo de exclusão das propostas apresentadas:

- a) Não apresentem os documentos elementos referidos no ponto 9 do presente convite;
- b) Os indicados no n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) O não cumprimento do disposto em qualquer das disposições deste convite e do caderno de encargos;

## 11. **Dúvidas e Esclarecimentos**

- a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da funcionalidade existente na referida plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov.
- b) Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, pelo júri, pelo mesmo meio.

## 12. **Critério da Adjudicação**

- a) A adjudicação será feita pelo órgão competente para a decisão de contratar, a um só concorrente, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da

execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, sendo adjudicada a proposta de mais baixo preço;

- b) Em caso de empate, depois de aplicado o critério indicado no número anterior, será efetuado um sorteio presencial, nos termos e na data, hora e local a definir e a realizar pelo júri, os quais serão notificados aos concorrentes com uma antecedência mínima de três dias úteis. O júri coloca um número de bolas igual ao número de propostas, com a indicação em cada bola do nome do concorrente, num saco preto, fecha o saco e misturam-se as bolas. O Presidente do júri procede à extração das bolas, exibindo-as publicamente sendo determinada a ordenação das propostas pela ordem de saída das bolas. Do ato do sorteio será lavrada ata, a assinar por todos os presentes.

### **13. Prazo de manutenção das propostas**

O prazo de manutenção das propostas é de 66 (sessenta e seis) dias, contados a partir da data limite da apresentação das propostas.

### **14. Documentos de Habilitação**

1. O concorrente deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da adjudicação, os seguintes documentos via plataforma eletrónica:
  - a) Declaração comprovativa de não ser devedor à Segurança Social;
  - b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada passada pela Repartição de Finanças;
  - c) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do mesmo código, elaborada em conformidade com o Anexo II apenso ao presente convite, do qual faz parte integrante.
  - d) Declaração da Certidão Permanente do Registo Comercial;
  - e) Certidão de registo criminal de pessoa coletiva;
  - f) Certidão de registo criminal de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.
2. Concede-se o prazo de 3 dias úteis para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86º do CCP.

### **15. Caução**

Não há lugar à prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP.

## **16. Contrato**

- a) O procedimento levará a realização de contrato, que será reduzido a escrito;
- b) Todas as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade da Entidade Adjudicatária.

## **17. Legislação Aplicável**

Em tudo o que for omissa e que suscite dúvidas no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na redação atual e demais legislação aplicável em razão do objeto do contrato a celebrar.

Junta:

- a) Anexo I ao convite – declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP;
- b) Anexo II ao convite – declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- c) Anexo III – declaração de cumprimento do regulamento geral de proteção de dados (RGPD);
- d) Anexo IV – Preço da proposta;
- e) Caderno de Encargos.

Com os melhores cumprimentos,

HELENA  
LEITE  
GUIMARÃES

Assinado de forma  
digital por HELENA  
LEITE GUIMARÃES  
Dados: 2022.08.08  
09:38:46 +01'00'

## ANEXO I

### **Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º**

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

5 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e

constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º, ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

## ANEXO II

### **Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 – O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

(Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016)

O concorrente (designação) \_\_\_\_\_, com o NIPC \_\_\_\_\_, que apresenta proposta para a Consulta Prévia n.º 0111-DGCP-2022 “Aquisição da Solução de “Access Policy Manager” (APM) para equipamento balanceador (BIG IP i2800 da F5 Networks) em utilização na Secretaria-Geral da Economia e do Mar”, para a SGE, declara que se obriga a cumprir e a fazer cumprir o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do referido Regulamento (UE) 2016/679, no que respeita às regras relativas à proteção das pessoas singulares, ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

(Assinatura)

#### ANEXO IV – Preço da proposta

| Ano  | Serviço                                                                                                                                                         | Preço s/lva | Preço c/lva |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 2022 | Fornecimento do módulo Access Policy Manager da F5 Networks, incluindo a instalação, a configuração e o suporte e a manutenção anual do respetivo licenciamento |             |             |
| 2023 | Suporte e manutenção anual de licenciamento                                                                                                                     |             |             |
| 2024 | Suporte e manutenção anual de licenciamento                                                                                                                     |             |             |
|      | Total                                                                                                                                                           |             |             |